



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 420, de 14 de julho de 2026

**HOMOLOGA RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE SEGUNDA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, PROGRAMA
PARFOR EQUIDADE/CAPES/UESB**

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 215/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da análise das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www.uesb.br>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Retificar os subitens 4.2, 4.3, 4.9, 8.1, 8.2, 8.7 e o item 9 (DO CRONOGRAMA) do Edital nº 215/2026, que passam a vigorar conforme abaixo:

“4.2. A Uesb fará divulgar, até o dia 15 de julho de 2026, em sua página na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado, a relação de inscrições homologadas e inscrições indeferidas.”

“4.3. No caso de candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, do dia 16/07 até às 23h59 do dia 17 de julho de 2026.”

“4.9. O julgamento dos recursos será efetuado pela Comissão designada pela Prograd, e será publicado por meio de Portaria da Reitoria a ser publicada no D.O.E. até 21 de julho de 2026.”

“8.1. O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na internet, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia 24 de julho de 2026.”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

“8.2. No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, do dia 24/07 até às 23h59min do dia 27 de julho de 2026.”

“8.7. O resultado do julgamento dos recursos e a republicação do resultado final, após recursos, se houver alteração, serão publicados na página oficial da Uesb na internet e no Diário Oficial do Estado até o dia 30 de julho de 2026.”

“9. DO CRONOGRAMA

Quadro I: Cronograma

Atividade	Período / Data
Período de inscrições	01/07 a 09/07
Publicação da relação das inscrições homologadas e indeferidas	15/07
Período para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições homologadas e indeferidas	16/07 a 17/07
Data de divulgação e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos	21/07
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	24/07
Período para interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital	24/07 a 27/07
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final do processo seletivos, após recursos (se houver alteração)	30/07”

Art. 3º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão **interpor recurso, do dia 16 de julho até às 23h59min do dia 17 de julho de 2026, conforme subitem 4.3 do edital.**



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR